



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

LEI MUNICIPAL Nº 183 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dá a denominação da Rodovia Municipal Manoel Favareto à estrada vicinal API-36 que sai do entroncamento da SP-249 até o entroncamento da estrada Bairro Quati e entrada do Distrito de Lageado, no Município de Apiaí/SP".

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Secretaria Municipal no mural local e no jornal *Febrina Regional*
Edição de 08/11/2021 páginas 02

Secretaria de Administração PMA

Danilo Luz Santos
RG 41.559.258-6
Sec. Mun. de Administração

RICARDO RUBENS DE ASSIS, Prefeito Interino do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º: Fica denominada Rodovia Municipal Manoel Favareto, a estrada vicinal API-36, que sai do entroncamento da SP-249 até o entroncamento da estrada do Bairro Quati e entrada do Distrito de Lageado, no Município de Apiaí-SP.

Artigo 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito

Apiaí – SP, em 04 de novembro de 2021.

RICARDO RUBENS DE ASSIS
Prefeito Interino do Município de Apiaí - SP

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 243 de 26 de agosto de 2021, de autoria do vereador Alysson Franco de Lima Garcia.